

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1201 de 09/12/05

LEI Nº 6927/05
de 30 de novembro de 2005

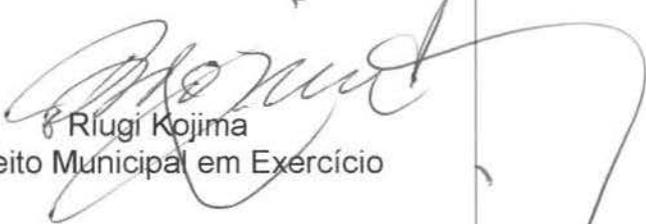
Dispõe sobre a substituição do anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Lei nº 6821, de 24 de junho de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

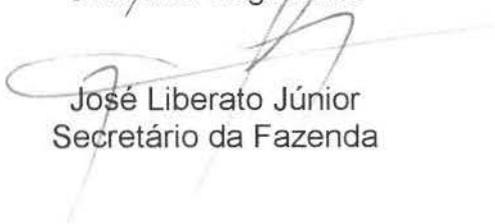
Art. 1º. O anexo I da Lei nº 6821, de 24 de junho de 2005, fica substituído pelos anexos I e IA, inclusos, passando a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 2005.


Rlugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

ALTERADA PELA LEI Nº 7123/06